



Ofício circular nº 023/2016

Carmo do Paranaíba/MG, 09 de junho de 2016.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a)
Carmo do Paranaíba – MG

Assunto: **encaminhamento de pauta.**

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a vossa excelência, a pauta da reunião extraordinária, a realizar-se no dia **13 de junho de 2016**, às 18h00, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 114 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária ocorrida no dia 09 de junho de 2016.
- b) Leitura de correspondências:

Recomendação nº 02/2016, datada do dia 03 de junho de 2016, recebida do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, determinando ao Município de Carmo do Paranaíba que *“suspenda o cumprimento da jornada de trabalho em regime de plantão, até a aprovação de lei municipal que institua o adicional noturno”* (cópia anexa)..

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) **na primeira parte, discussão e votação de:**

PROJETOS:

1. **PROJETO DE LEI Nº 037/2015**, de autoria do Prefeito, que “Institui no município de Carmo do Paranaíba a jornada especial 12 x 36 aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências” (cópias anexas do Projeto e do Parecer Jurídico);
2. **PROJETO DE LEI Nº 034/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa o valor dos subsídios mensais do prefeito, vice-prefeito e dos secretários municipais para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências.” (cópia anexa do Projeto e dos comprovantes de pagamento dos subsídios – relativos ao mês de abril de 2016);
3. **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que “Fixa o valor dos subsídios mensais dos vereadores para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências (cópias anexas do Projeto).

Atenciosamente,


Romis Antônio dos Santos
Presidente